



Raissa Lima Moura.2 <copel.seman@salvador.ba.gov.br>

PEDIDO DE DILIGÊNCIA - PE Nº 90009/2024

1 mensagem

Raissa Lima Moura.2 <copel.seman@salvador.ba.gov.br>

12 de dezembro de 2024 às 08:50

Para: contato@ecoirrigacaoejardim.com.br

Prezado licitante,

Boa tarde.

Em atendimento ao item 18.10 do Edital de Licitação nº 009/2024, do Processo Administrativo nº 142118/2024, Pregão Eletrônico nº 90009/2024, cujo objeto consiste em: *“Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços de manutenção contínua de engenharia agrônoma nos espaços ajardinados e, em processo de recuperação nos diversos logradouros do Município do Salvador incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, insumos, escarificação e aeração do solo, adubação orgânica (inodora), molhação com carro pipa, poda, limpeza de ervas daninhas, plantio e reposição de grama, plantas ornamentais e mudas de forração”*, questionamos o que segue.

1. Em análise à documentação de Proposta de Preços, mais precisamente à Planilha Orçamentária da empresa foi verificada a existência de divergências no seu somatório e na multiplicação entre o quantitativo e o valor unitário com BDI.

Ademais, em análise detalhada da composição de preços unitários foi observada a inconsistência no cálculo de alguns itens da Composição de Preços Unitários, como por exemplo, a multiplicação do material do item 1.10 da referida composição, que ensejou no equívoco existente do serviço correlato da Planilha Orçamentária.

Foi verificado também um erro de digitação na composição detalhada de mão de obra no que tange ao valor unitário do profissional jardineiro (horista).

Em virtude do exposto, solicitamos esclarecimentos quanto aos equívocos verificados, e se confirmados, o seu saneamento.

As diligências apontadas acima deverão ser enviadas por e-mail e também através do sistema do [compras.gov](https://compras.gov.br), no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação, em conformidade com os incisos IV e VI do item 6.4 do edital.

Atenciosamente,

Neuza Lima Bomfim
Agente de Contratação - SEMAN